



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

MATERIAL DE EXPEDIENTE LIT

EM: 30/02/2026

2º SECRETÁRIO

DECRETO Nº 05/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o RECESSO no expediente da Câmara Municipal de Cajazeiras, durante as festividades do Carnaval de 2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, LINDBERG LIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

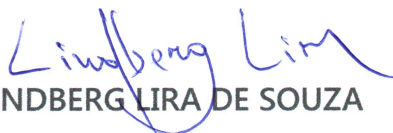
DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado RECESSO em virtude do Carnaval e Quarta-feira de Cinzas nos dias 16, 17 e 18 (segunda a quarta-feira) de fevereiro de 2026, voltando às atividades no dia 19 de fevereiro (quinta-feira).

Parágrafo único: fica este ato restrito a todos os servidores e agentes políticos desta Casa Legislativa, com exceção aqueles que exerçam seus trabalhos em regime de escala, e aqueles que possuam trabalhos pendentes junto a prazos legais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajazeiras, 09 de Fevereiro de 2026.


LINDBERG LIRA DE SOUZA

PRESIDENTE

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n – FONE: (83) 9 9103-3525

CNPJ: 08.841.553/0001-89 – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS-PB

E-mails: poderlegislativocz@gmail.com / juridico.legiscz@gmail.com / ouvidoria.legiscz@gmail.com